



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFRJ Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre as normas e procedimentos para a mudança de matriz do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria GR/IFRJ nº 899, de 29 de maio de 2018; e

Considerando a autonomia didático-científica conferida às Instituições de Educação Superior pela legislação educacional vigente;

Considerando a necessidade de padronização de procedimentos para a mudança de matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos – campus Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a mudança de matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos – campus Rio de Janeiro.

Art. 2º A nova matriz com alterações de disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos será implantada a partir do semestre letivo 2018.2 e será aplicada obrigatoriamente aos estudantes que ingressarem no curso a partir deste período.

Art. 3º O estudante terá opção de migrar para a matriz nova, através de assinatura de um termo de adesão (Anexo I).

Art. 4º O estudante que reabrir matrícula a partir de 2018.2 será inserido na nova matriz curricular.

Art. 5º Os estudantes do curso que desejarem permanecer na matriz vigente à data de sua matrícula, deverão assinar um termo de ciência sobre esta condição (Anexo II).

Art. 6º A mudança na matriz traz como diferencial em relação à anterior mudanças apresentadas na tabela a seguir, corroborando com a Matriz de equivalências para a migração da antiga para a nova matriz curricular (Anexo III).

Art. 7º O estudante da matriz antiga, reprovado em uma das disciplinas modificadas ou que não as tenha cursado antes de 2018.2, obrigatoriamente deverá se inscrever em disciplina equivalente na matriz nova, uma vez que a disciplina da matriz antiga não será mais ofertada.

Art. 8º A disciplina que for composta por estudantes da matriz nova, estudantes

reprovados ou que ainda não cursaram da matriz antiga possuirá dois diários e os docentes deverão lançar as notas em duas turmas diferentes no Sistema de Gestão Acadêmica.

Art. 9º Os casos omissos serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante do Curso e à Pró-Reitoria de Ensino Básico Técnico e Tecnológico para parecer final.

Art. 10. Esta Instrução Normativa revoga a Instrução de Serviço nº 01, 22 de maio de 2018.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON

Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Anexo I da Instrução Normativa PROEN/IFRJ nº 10, de 24 de agosto de 2021**

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante ativo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, matrícula Nº \_\_\_\_\_ assino o presente Termo de Adesão concordando em migrar para a nova matriz do referente curso, vigente a partir da data \_\_\_/\_\_\_/2018, de acordo com os itens previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFRJ Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do estudante

**Anexo II da Instrução Normativa PROEN/IFRJ nº 10, de 24 de agosto de 2021**

**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante ativo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, matrícula Nº \_\_\_\_\_ declaro, pelo presente termo, estar ciente que permanecerei na matriz curricular do referente curso, vigente na data da minha matrícula nesta instituição.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do estudante

**Anexo III da Instrução Normativa PROEN/IFRJ nº 10, de 24 de agosto de 2021**

**Equivalência da antiga matriz curricular do CST em Processos Químicos para a nova matriz**

<b>Disciplinas</b>	<b>Créditos</b>	<b>Percentual de equivalência da atual para nova</b>	<b>Período da Nova Grade</b>	<b>Disciplinas da Nova Grade</b>	<b>Créditos</b>
Controle Estatístico de Processos	2	0%	-	-	-
Mercado da Indústria Química	4	100%	5º	Mercado da Indústria Química	4
Processos Orgânicos	6	100%	5º	Processos Orgânicos I	4
		50%*	6º	Processos Orgânicos II	4
Balanço de Massa e Energia (BME)	6	100%	2º	Fundamentos de Cálculo de Processos	2
		100%	4º	Balanço de Massa e Energia (BME)	4
Processos Inorgânicos	6	100%	6º	Processos Inorgânicos	4
Empreendedorismo	4	100%	6º	Empreendedorismo	2
Corrosão	6	100%	6º	Ciências dos Materiais e Corrosão	4
TCC I	2	100%	6º	Projeto Integrador I	2
Operações Unitárias I	4	100%	6º	Mecânica dos Fluidos	4
Operações Unitárias II	8	80%	6º	Transferência de Calor	2
		80%	7º	Operações Unitárias I	4
		80%	7º	Operações Unitárias II	4
Processos Petroquímicos	6	50%	6º	Processos Orgânicos II	4
		100%	7º	Processos Petroquímicos	4
TCC II	2	100%	7º	Projeto Integrador II	2